



SENADO FEDERAL
Ouvidoria do Senado

Ofício nº 57/2025/OUVIDSF

Brasília, 15 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Manifestação recebida na Ouvidoria do Senado - **Autuação 3203310**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, em cumprimento às atribuições regimentais desta Ouvidoria, para levar ao conhecimento a **Moção de Apoio da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê – SP à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) do Brasil**. A Moção foi motivada pelo Projeto de Decreto Legislativo 845/2025, do senador Flávio Arns, que susta os efeitos do Decreto 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. O PDL 845 aguarda inclusão na Ordem do Dia do Plenário do Senado.

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Respeitosamente,

Ciro Nogueira
Senador da República
Ouvidor-Geral do Senado Federal



Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,



A Vereadora e Vereadores Maria Ines Dalpino Poliani, Eduardo Valentim de Oliveira, Angel Alfonso Coello Escalona, Edson roberto Beltrame, Guilherme Henrique Guarnieri e Mauri Denis Fuzaro que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Douto Plenário, apresentação **MOÇÃO DE APOIO** à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais às APAEs do Brasil.

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência e do Douto Plenário apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) do Brasil, em defesa da continuidade dos serviços educacionais, terapêuticos e sociais prestados por essas instituições, diante dos impactos advindos do Decreto Federal nº 12.686/2025.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Mineiros do Tietê manifesta, por meio desta moção, seu integral "**APOIO**" às APAEs do país, reconhecendo a relevância e a seriedade do trabalho



Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

Estado de São Paulo

desenvolvido por essas entidades há mais de 70 anos na promoção da inclusão, da cidadania e da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

As APAEs prestam um serviço de excelência à comunidade, sendo referência em educação especial, atendimento terapêutico, reabilitação e apoio às famílias, sempre pautada pelo amor, pela ética e pela dedicação à causa da pessoa com deficiência.

Seu trabalho é motivo de orgulho para o país, sendo exemplo de compromisso social que precisa ser preservado e fortalecido.

As APAEs são instituições sérias, reconhecidas nacionalmente, que atuam de forma autorizada e regulamentada pelos sistemas de ensino, desenvolvendo um trabalho essencial que une educação, saúde, assistência social e formação cidadã.

Elas representam um modelo de inclusão responsável e humanizada, que respeita o tempo, as potencialidades e as necessidades de cada pessoa com deficiência, oferecendo atendimento pedagógico, terapêutico e social de excelência.

O Decreto Federal nº 12.686/2025, ao centralizar o atendimento educacional nas classes comuns da rede regular de ensino, sem garantir as condições estruturais, humanas e financeiras necessárias, ameaça o funcionamento e a continuidade dos serviços das APAEs, podendo causar grave retrocesso na política pública de inclusão.

É importante frisar que as APAEs não se opõem à inclusão, mas defendem que ela deve ser planejada, gradual e efetiva, garantindo os apoios especializados que cada pessoa necessita.

A trajetória das APAEs, construída com amor, dedicação e compromisso social, consolidou-se como uma parceira indispensável do poder público, levando inclusão e dignidade a milhares de famílias em todo o país.

Enfraquecer essa rede é enfraquecer o próprio Estado na proteção dos direitos das pessoas com deficiência.

A Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, por seus vereadores, manifesta seu **"APOIO IRRESTRITO"** às APAEs do Brasil, reafirmando o reconhecimento pela relevância social, educacional e humanitária do trabalho que realizam há décadas.

Esta Casa defende a manutenção dos convênios, parcerias e programas de cooperação técnica e financeira entre o poder público e as APAEs, assegurando que nenhum



Câmara Municipal de Mineiros do Tietê ***Estado de São Paulo***

atendimento seja interrompido e que nenhum direito das pessoas com deficiência seja violado.

A Câmara Municipal de Mineiros do Tietê conclama o Congresso Nacional, o Governo Federal e os órgãos estaduais e municipais a preservarem e fortalecerem a atuação das APAEs, reconhecendo que essas instituições são parceiras históricas e indispensáveis na execução de políticas públicas voltadas à inclusão e ao desenvolvimento humano.

Determina-se o encaminhamento de cópias desta Moção à Federação das APAEs do Estado de São Paulo (FEAPAES-SP), à Federação Nacional das APAEs (FENAPAES), ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, e às demais autoridades e entidades representativas da área da deficiência.

Por fim, a Câmara Municipal de Mineiros do Tietê reafirma seu compromisso institucional com a defesa das pessoas com deficiência, reconhecendo nas APAEs um patrimônio social e humano do Brasil, fruto da união de famílias, profissionais e voluntários que diariamente constroem uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

Plenário "Miguel Faracco", 10 de novembro de 2025.



MARIA INÊS DALPINO POLIANI
Vereadora



EDUARDO VALENTIM DE OLIVEIRA
Vereador



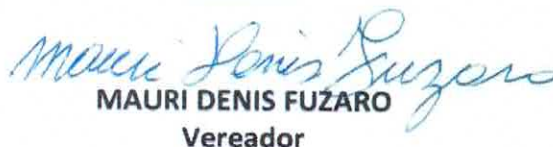
ANGEL ALFONSO COELLO ESCALONA
Vereador



EDSON ROBERTO BELTRAME
Vereador



GUILHERME HENRIQUE GUARNIERI
Vereador



MAURI DENIS FUZARO
Vereador